



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de junho de 2018, a requerimento **ESCADA ANTIGA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.**, contribuinte número **507899873**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1341** (mil trezentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2010, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **FONTE GROSSA – QUINTA VELHA**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 e 19 de outubro de 2017, do Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa e 11 de maio e 19 de junho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes:-----

- 1. São eliminados os Lote 11 e Lote 12.-----
- 2. O número total de lotes passa a ser de 40 lotes.-----
- 3. Com a eliminação dos lotes 11 e 12 a sua área com junta é redistribuída pelos lotes 1 a 10 da seguinte forma:-----

-----**Lote 1** - diminui 52 m² passando de 342 m² para 290 m²-----

-----**Lote 2** – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²**-----

-----**Lote 3** – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²**-----

-----**Lote 4** – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²**-----

-----**Lote 5** – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²**-----

-----**Lote 6** – aumenta 75 m² passando de 271 m² para **346 m²**-----

-----**Lote 7** – aumenta 75 m² passando de 271 m² para **346 m²**-----

-----**Lote 8** – aumenta 71 m² passando de 271 m² para **342 m²**-----

-----**Lote 9** – aumenta 69 m² passando de 271 m² para **340 m²**-----

-----**Lote 10** – aumenta 5 m² passando de 271 m² para **276 m²**-----

-----**Quadro Resumo:** 77 m² + 77 m² + 77 m² + 77 m² + 75 m² + 75 m² + 71 m² + 69 m² + 5 m² = 603 m² (- 52 m²) = 551 m².-----

- 4. Subtração de 126,00 m² à área cedida ao domínio público para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva, que são transferidos para os lotes 22, 23, 24 e 25 com a seguinte distribuição:-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Lote 22: é aumentado em 31,50 m² passando de 382,30 m² para **413,80 m²** -----
- Lote 23: é aumentado em 31,50 m² passando de 382,30 m² para **413,80 m²** -----
- Lote 24: é aumentado em 31,50 m² passando de 382,30 m² para **413,80 m²** -----
- Lote 25: é aumentado em 31,50 m² passando de 379,00 m² para **410,50 m²** -----
- 5. A área total para espaços verdes e de utilização coletiva passa a ser de 1.596,00 m² -----
- 6. A área total para equipamentos de utilização coletiva passa a ser de 1.975,00 m² -----
- 7. A área total cedida ao domínio público passa a ser de 9.915,90 m² -----
- 8. A área total de lotes passa a ser de 15.630,80 m² -----
- 9. A área total de implantação passa a ser de 7.122,00 m² -----
- 10. A área bruta total de construção passa a ser de 14.888,50 m², sendo: -----
- Abaixo do solo: 5.117,50 m² -----
- Acima do solo: 9.771,00 m² -----
- Não há cedências ao domínio público.-----
- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
- Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de junho de 2018.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de junho de 2018, a requerimento **ESCADA ANTIGA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.**, contribuinte número **507899873**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1341** (mil trezentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2010, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **FONTE GROSSA – QUINTA VELHA**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 e 19 de outubro de 2017, do Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa e 11 de maio e 19 de junho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. São eliminados os Lote 11 e Lote 12. -----

-----2. O número total de lotes passa a ser de 40 lotes. -----

-----3. Com a eliminação dos lotes 11 e 12 a sua área com junta é redistribuída pelos lotes 1 a 10 da seguinte forma: -----

-----Lote 1 - diminui 52 m² passando de 342 m² para 290 m² -----

-----Lote 2 – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²** -----

-----Lote 3 – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²** -----

-----Lote 4 – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²** -----

-----Lote 5 – aumenta 77 m² passando de 271 m² para **348 m²** -----

-----Lote 6 – aumenta 75 m² passando de 271 m² para **346 m²** -----

-----Lote 7 – aumenta 75 m² passando de 271 m² para **346 m²** -----

-----Lote 8 – aumenta 71 m² passando de 271 m² para **342 m²** -----

-----Lote 9 – aumenta 69 m² passando de 271 m² para **340 m²** -----

-----Lote 10 – aumenta 5 m² passando de 271 m² para **276 m²** -----

-----**Quadro Resumo:** 77 m² + 77 m² + 77 m² + 77 m² + 75 m² + 75 m² + 71 m² + 69 m² + 5 m² = 603 m² (- 52 m²) = 551 m². -----

-----4. Subtração de 126,00 m² à área cedida ao domínio público para espaços verdes e



Câmara Municipal de Viana do Castelo

de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva, que são transferidos para os lotes 22, 23, 24 e 25 com a seguinte distribuição: -----

-----Lote 22: é aumentado em 31,50 m² passando de 382,30 m² para **413,80 m²** -----

-----Lote 23: é aumentado em 31,50 m² passando de 382,30 m² para **413,80 m²** -----

-----Lote 24: é aumentado em 31,50 m² passando de 382,30 m² para **413,80 m²** -----

-----Lote 25: é aumentado em 31,50 m² passando de 379,00 m² para **410,50 m²** -----

-----5. A área total para espaços verdes e de utilização coletiva passa a ser de 1.596,00 m² -----

-----6. A área total para equipamentos de utilização coletiva passa a ser de 1.975,00 m² --

-----7. A área total cedida ao domínio público passa a ser de 9.915,90 m² -----

-----8. A área total de lotes passa a ser de 15.630,80 m² -----

-----9. A área total de implantação passa a ser de 7.122,00 m² -----

-----10. A área bruta total de construção passa a ser de 14.888,50 m², sendo: -----

-----Abaixo do solo: 5.117,50 m² -----

-----Acima do solo: 9.771,00 m² -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----